

FACULDADE TIRADENTES DE GOIANA - FITS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO - PROBEM
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE ENSINO - PROVEM

EDITAL Nº 01/2024

A Faculdade Tiradentes de Goiana - FITS, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria - em um total de 6 vagas – e 28 vagas voluntárias de monitoria atreladas às disciplinas do curso de Medicina, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Objetivos da Monitoria

- 1.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 1.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 1.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

2. Atribuições do Monitor

- 2.1. Auxiliar o(s) professor(es):
 - 2.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
 - 2.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 2.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.
- 2.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
 - 2.2.1. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
 - 2.2.2. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
 - 2.2.3. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- 2.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FITS, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 2.4. Cumprir a carga horária de 8 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

2.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 11.3 deste Edital.

2.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.

2.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.

2.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

2.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

2.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Pesquisa e Extensão da FITS (SEMPEX), e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas por meio de solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação, ouvida a Direção Geral da IES.

3. Vedações à Monitoria

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

3.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

3.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;

3.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

3.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

4. Atribuições do Professor:

4.1. São atribuições do professor orientador:

4.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

4.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

4.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

4.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

- 4.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
- 4.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

5. Vagas

O Programa Institucional de Monitoria da FITS oferece 6 bolsas e 28 vagas voluntárias aos alunos, distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.

6. Inscrição

6.1. Período

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

CRONOGRAMA

Inscrições	26/02 a 01/03/2024
Realização da Prova	04/03 a 08/03/2024
Resultado	11/03/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	12/03/2024

6.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail **copex_goiana@pe.fits.edu.br** com envio dos documentos listados no item 6.6, até às 23h59 do dia **01/03/2024**. O **assunto do e-mail** deverá ser **Monitoria/Nome da disciplina/Etapa** para qual realizará a seleção.

6.3. Dos Requisitos para Inscrição

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 6.3.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
 - 6.3.1.1 A verificação será realizada antes da liberação do resultado final.
 - 6.3.1.2 Os alunos que possuem financiamento estudantil terão a situação verificada junto ao DAAF, ficando cientes de que, quando da finalização dos processos do financiamento, em caso de não aderência ao financiamento, estarão destituídos da função.
- 6.3.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e **seu desempenho for aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- 6.3.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 6.3.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;
- 6.3.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 6.3.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 6.3.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;
- 6.3.8. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;
- 6.3.9. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

6.4. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 8 horas semanais de atividades de monitoria.

6.5. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com a Direção Acadêmica, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.6. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido. Na grade de horário, **marcar o horário disponível para monitoria** (Anexo III);
- II. Histórico Escolar da Graduação (**impresso diretamente pelo aluno via Magister**);
- III. Currículo Lattes.

7. Da Seleção

7.1. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete). Sendo contemplado com a bolsa o aluno com a maior nota.

7.2. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas.

7.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

7.4. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão aplicadas e corrigidas pelos docentes do Curso de Graduação da FITS responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

7.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

7.7. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

8. Da Data, Hora e do Local das Provas

8.1 As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no período de 04/03 a 08/03/2024. O professor responsável pela disciplina informará aos alunos data, hora e local de prova.

9. Do Resultado e Início das Atividades

9.1. O resultado da seleção será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da faculdade até o dia **11/03/2024**.

9.2. O início das atividades de monitoria deverá ser após assinatura do termo de compromisso.

- 9.2.1 A **assinatura do termo de compromisso** será realizada de forma presencial no dia **12/03/2024** das 8:30 às 13:30 na COPEX.

9.3. O resultado das avaliações é irrecorrível.

10. Da Duração e do Regime de Trabalho

10.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

10.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FITS, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 8 (oito) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso.

10.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número de meses de atividade como monitor, que deve ir de março a junho de 2024.

11. Da Concessão

11.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

11.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** (modelo anexo - IV) com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

11.4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: copex_goiana@pe.fits.edu.br.

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da FITS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Goiana, 26 de Fevereiro de 2024.



Prof.^a Alicely Araújo Correia
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E
EXTENSÃO - COPEX**
***DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

SEMESTRE	DISCIPLINA	PROF.	TOTAL VAGAS	Nº VAGAS BOLSISTA	Nº VAGAS VOLUNTÁRIO
1ª ETAPA	Anatomia	Manuella	2	1	1
	Histologia	Bruna	2	1	1
	PIESF I	Alberto	1	0	1
	Habilidades Clínicas I	Kassio	1	0	1
2ª ETAPA	Anatomia	Manuella	2	0	2
	Histologia	Bruna	2	0	2
	Fisiologia	Mateus	1	1	0
	Habilidades Laboratoriais I	Bruna	2	0	2
	Habilidades Clínicas II	Kassio	1	0	1
3º ETAPA	Anatomia	Diego	2	0	2
	Fisiologia	Mateus	1	0	1
	PIESF III	Alberto	1	0	1
	Histologia	Bruna	2	1	1
	Habilidades Laboratoriais II	Bruna	2	0	2
	Habilidades Clínicas III	Cyntia	1	0	1
4ª ETAPA	Patologia	Bruna	1	0	1
	Anatomia	Diego	1	1	0
	Habilidades Terapêuticas I	Mateus	1	0	1
	Habilidades Clínicas IV	Edgar	1	0	1
5º ETAPA	Anatomia	Diego	2	0	2
	Patologia	Bruna	2	0	2
	Habilidades Clínicas V	Edgar	2	1	1
	Habilidades Terapêuticas II	Mateus	1	0	1
TOTAL			34	6	28

ASSUNTOS DAS PROVAS

1º ETAPA

- ANATOMIA

- Introdução à Anatomia Humana
- Anatomia do coração
- Anatomia do sistema genital masculino

- PIESF I

- Portfólio como instrumento de autoavaliação de aprendizagem;
- Conceito de Saúde;
- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Determinantes Sociais de Saúde;
- Atenção Primária à Saúde;
- Estratégia Saúde da Família;
- Território e Territorialização da Saúde, Uso da Cartografia;
- Elaboração de Projetos de Intervenção em Comunidade.

- HABILIDADES CLÍNICAS I

- Identificação;
- QPD;
- HDA;
- Interrogatório Sintomatológico;
- Antecedentes Pessoais;
- Antecedentes familiares;
- Hábitos de vida;
- Condições socioeconômicas.

- HISTOLOGIA

- Microscopia;
- Tecido Ósseo;
- Tecido Muscular;
- Tecido Conjuntivo;
- Sistema Genital Feminino.

2º ETAPA

- ANATOMIA

- Vascularização do coração;
- Anatomia trato respiratório superior;
- Anatomia do estômago, intestino delgado e intestino grosso.

- FISILOGIA

- Sistema cardiovascular;
- Sistema Pulmonar;
- Sistema Digestório.

- HABILIDADES CLÍNICAS II

- Exame físico geral;
- Exame físico da pele;
- Exame físico olhos;
- Exame físico orelha;
- Exame físico nariz e boca;
- Exame físico do pescoço (tireoide);
- Exame físico dos linfonodos;
- Exame físico do aparelho respiratório;
- Exame físico do aparelho cardiovascular;
- Exame físico do aparelho digestivo;
- Exame físico do aparelho Genito urinário.

- HISTOLOGIA

- Histologia do Sistema Cardiovascular;
- Histologia do Sistema respiratório;
- Histologia do Sistema Renal;
- Histologia do Sistema Digestivo.

- HABILIDADES LABORATORIAIS I

- Técnicas de coleta e Interpretação dos interferentes pré-analíticos;
- Estiraço hematológico;
- Identificação das células (série vermelha e branca);
- Cultivo e semeio de bactérias;
- Coloração de Gram;
- Uroanálise;
- Perfil lipídico e lipoproteínas (Exames, interpretação e valores de referência);
- Marcadores Cardíacos.

3ª ETAPA

- ANATOMIA

- Ossos do crânio
- Pelve
- Períneo
- Arquitetura morfofuncional do sistema nervoso e medula espinal
- Ossos, músculos e vascularização dos membros inferiores

- PIESF III

- Programa Nacional de Imunização na rede primária de saúde;
- Rotina da sala de vacina da USF;
- Programas do Ministério da Saúde relacionados a atenção à saúde da criança e de saúde perinatal;
- Protocolo de atendimento da criança na Atenção Primária e Puericultura;
- Programas do Ministério da Saúde relacionados a atenção à saúde da adolescente;
- Protocolo de atendimento do adolescente na Atenção Primária
- Programas do Ministério da Saúde relacionados a atenção à saúde da adolescente;
- Protocolo de atendimento do idoso na Atenção Primária
- Planejamento Estratégico Situacional na Saúde;
- Principais problemas epidemiológicos (referente à sala de vacina, saúde da criança, adolescente e idoso) na USF.

- FISIOLOGIA

- SNC;
- Mecanismo de condução do Impulso Nervoso;
- Tireoide.

- HISTOLOGIA

- Inflamação;
- Proliferação celular;
- Necrose;
- Apoptose;
- Reparo tecidual.

- HABILIDADES LABORATORIAIS II

- Métodos coprológicos;
- Geo-helminthos e parasitoses da infância;
- Trypanosoma cruzi e Leishmania sp;
- Plasmodium vivax;
- Teste de Triagem neonatal;
- Hematologia: série vermelha e branca;
- Técnicas de Líquidos cavitários.

- HABILIDADES CLÍNICAS III

- Semiologia da criança, adolescente e idoso.

4º ETAPA

- ANATOMIA

- Drenagem linfática dos membros superiores
- Vascularização da pelve e períneo
- Plexo braquial

- HABILIDADES TERAPÊUTICAS I

- Farmacocinética
- Farmacodinâmica
- Farmacologia Adrenérgica e Colinérgica

•

- PATOLOGIA

- Metaplasia e atipia celular;
- Proliferação celular e nomenclatura das neoplasias;
- Metástase;
- Infecções do ovário, útero, vagina e vulva;
- Histopatologia renal.

- HABILIDADES CLÍNICAS IV

- Anamnese ginecológica;
- Exame da pelve;
- Vulvovaginites.

5º ETAPA

- ANATOMIA

- Anatomia das vias ascendentes;
- Anatomia das Vísceras abdominais;
- Anatomia da orelha;

- HABILIDADES TERAPÊUTICAS II

- AINES;
- Antibioticoterapia;
- Anti-histamínicos;
- Antiepiléticos.

- PATOLOGIA

- Histopatologia das afecções do SNP (tumores e neuromas);
- Histopatologia das neuropatias infecciosas;
- Histopatologia das afecções de estômago e hepáticas;
- Histopatologia das infecções bacterianas.

- HABILIDADES CLÍNICAS V

- Semiologia neurológica e abdominal.

ANEXO – III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
MONITORIA

Nome completo*						
Matrícula*		Curso*			Período *	
E-mail				Telefone*		
Disciplina pretendida*						
TURNO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Assinatura do aluno

____/____/20____
Data da inscrição

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO (PROFESSOR)
PROBEM/PROVEM**

Disciplina:
Professor responsável:
Monitor:
1. Como você avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a <u>sua disciplina</u> ?
3. Como você avalia a atuação do monitor desta disciplina, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor além da <u>sala de aula</u> ?
6. Quais atividades o monitor desempenhava <u>sem</u> supervisão docente?
7. Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina? Por quê?
8. Quais suas maiores dificuldades no processo de acompanhamento do monitor?
9. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria na FITS?
10. Como você avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento das atividades? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?
Obrigado pela colaboração e parabéns pela construção coletiva do conhecimento!

Assinatura do professor (a) _____

ANEXO – VI

*** PLANO DE TRABALHO DO MONITOR –
MODELO**

* PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO	
Disciplina:	
Professor Responsável:	
Voluntario:	
Ementa da disciplina:	
ATIVIDADE DO MONITOR	CARGA HORÁRIA

Assinatura do professor (a) _____